Câmara Municipal de Chã Grap

Casa Paulo Viana de Queisogrande 28 de 02 de 2018

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI № 003/2018

PRESIDENTE

INSTITUI O MÊS "SETEMBRO DOURADO", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO-JUVENIL, E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE,

Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação desta egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial o mês "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Município de Chã Grande, priorizando:

 I – a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;

II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III – o estímulo à vista periódica ao médico para realização de exames preventivos; e

 IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIS DA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chã Grande

## Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Pelo exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste tão nobre Projeto de Lei, que poderá representar vidas salvas pelas ações preventivas futuramente implantadas em nosso município.

Ao ensejo, renovo votos de respeito e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIS DA SILVA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO VISTO EM PAUTA PARA Chã Grande 28 de, 02 de 2018 O Dia 07 de 03 de 2018 PRESIDENTE Presidente Aprovado em <u>Quimumo</u>discursão VISTO Chã Grande <u>07</u> de <u>03</u> de <u>2018</u> Presidente PRESIDENTE A Comissão de Justiça e Redação O Dia 02 de 04 Em Ol de Masco de 2018 1 de 2018 Presidente PRESIDENTE A Comissão de Finanças e Orçamento Em 01 de Mar Co de 2018 PRESIDENTE

âmara Municipal de Chã Grange O

Casa Paulo Viana de Queirozande 28 de 02 de 2018

PRESIDENTE

Mensagem Justificativa nº 003/2018.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

O termo câncer é usado genericamente para um grupo de doenças não contagiosas, que podem ocorrer em qualquer tecido do organismo e cuja característica principal é a falência dos mecanismos que regulam o crescimento, proliferação e morte celular. Devido ao alto poder de agressividade destas células "modificadas", o câncer pode apresentar invasão regional (vasos sanguíneos ou linfáticos) ou mesmo à distância do seu sítio de origem, o que determina as metástases.

Na faixa etária que compreende de zero aos 19 anos de idade, as neoplasias mais frequentes incluem as leucemias (tumores da medula óssea), os tumores de sistema nervoso central e os linfomas (tumores do sistema linfático), diferentemente dos adultos em que há predomínio das neoplasias do sistema de revestimento dos tecidos (carcinomas).

Descobrir que uma criança ou um adolescente tem câncer é algo terrível. Afinal, nenhum pai e nenhuma mãe estão preparados para receber tal notícia. Porém, graças aos avanços de pesquisas e tratamentos, a possibilidade de cura é muito maior quando a doença é descoberta logo no começo. Em outras palavras: o diagnóstico precoce do Câncer Infanto-Juvenil pode representar o início da cura.

Figue atento aos sintomas: palidez, dor óssea e hematomas ou sangramentos pelo corpo; caroços ou inchaços, especialmente se forem indolores e não acompanhados de febre - além de outros sinais de infecção; perda de peso inexplicada, febre e sudorese noturna; tosse persistente ou falta de ar; alterações oculares: embranquecimento da pupila, estrabismo recente, perda visual, hematomas ou inchaço ao redor dos olhos; inchaço abdominal; dores de cabeça, sobretudo se forem incomuns e contínuas, além de vômitos frequentes pela manhã ou com piora ao longo do dia; dores nos membros e inchaços sem qualquer sinal de infecção ou trauma.

Em setembro de 2015 as entidades que tratam do assunto se reuniram e resolver trocar o mês de Campanha na prevenção ao câncer infanto-juvenil de novembro para setembro, pois muitas das ações se sobrepunham ao Novembro Azul (que trata do câncer de próstata). Dessa maneira as entidades e a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica - SOBOPE, juntamente com seus filiados em todo o Brasil resolveram antecipar para setembro.